



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 022/2023
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

JOALDO GOMES DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de Rio Crespo – RO, no uso de suas atribuições legais e institucionais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 01 (uma) diária com o valor integral/com pernoite, para a Vereadora **Roselina Miranda Muchinski**, CPF: 804.917.902-87, conforme valores previstos nos anexos I e II, da Lei Municipal nº 990/2022, em razão da proposta da beneficiária, postulada nos autos do processo administrativo nº 041/2023.

Art. 2º. Os beneficiários, no prazo de até 5 (cinco) dias contados do retorno à sede do município, fará juntada no processo de concessão, a comprovação do presente deslocamento institucional.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se para o conhecimento público.

Câmara Municipal de Rio Crespo – RO, 28 de fevereiro de 2023.

JOALDO GOMES DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal

Portaria
Certifico que
foi publicado no quadro de
aviso desta Câmara
Em 28 / 02 / 2023
Rio Crespo
Milena Mayara de C. Neto
Milena Mayara de Andrade Neto
Secretaria Geral Legislativa
Portaria nº 014/2023